



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

**EDITAL 12/SECULT/2025 PARA SELEÇÃO DE TERAPEUTAS E ORÁCULOS**  
**INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA 3ª FEIRA MÍSTICA DE MOGI GUAÇU**

A Secretaria Municipal de Cultura torna público edital de inscrições para terapeutas e oráculos interessados em participar da “3ª Feira Mística de Mogi Guaçu”, que acontecerá no dia 22 de março de 2025, no Centro Cultural Municipal “José Fantinato”,

**1. DO OBJETO**

1. A presente chamada visa selecionar até 15 (quinze) terapeutas e até 05 (cinco) oráculos, visando a ocupação das estações de atendimento, para participarem da “3ª Feira Mística de Mogi Guaçu”, a ser realizada no dia 22 de março de 2025, das 12hr às 22hr no Centro Cultural Municipal “José Fantinato”, sito à Avenida dos Trabalhadores, nº 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu.
2. A participação dos terapeutas e oráculos se dará em caráter voluntário.

**2. DAS CATEGORIAS E QUANTIDADES DE OPERAÇÕES**

2.1 Serão selecionados, por meio de sorteio, terapeutas para ocupar até 15 (quinze) estações de trabalho, que serão divididos na listagem a seguir:

- REIKI
- FLORAL TERAPEUTA (apenas avaliação)
- TARÓLOGOS
- REFLEXOLOGIA
- QUICK MASSAGEM
- AYURVEDA – Medicina Indiana (apenas avaliação)
- MESAS RADIÔNICAS
- MEDICINA CHINESA – Auriculoterapia
- BARRA DE ACCESS
- CROMOTERAPIA
- BANDAGEM
- CRISTALOTERAPIA

2.2 As vagas serão preenchidas através de sorteio. Os horários de atendimento serão intercalados nos períodos tarde e noite, conforme horários abaixo:

- Período Tarde – das 12hrs às 17hrs;
- Período Noite – das 18hrs às 21hrs



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

2.3 Caso o número de inscritos por vaga não atendam as operações listadas no item 2.1, poderão ser remanejados para preencher as 15 (quinze) vagas.

**Parágrafo Único:** Os terapeutas selecionados deverão obrigatoriamente disponibilizar os móveis utilizados em seus atendimentos como, mesas, cadeiras, macas e biombos.

2.4 Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas para as seguintes terapias/oficinas coletivas: (01 vaga para cada operação)

- YOGA
- TAI CHI CHUAN
- DANÇAS CIRCULARES
- CONSTELAÇÃO FAMILIAR

2.5 As terapias/oficinas coletivas acontecerão nos períodos específicos, com 01 (uma) hora de duração, nos seguintes horários:

- Período das 13hrs às 14 horas;
- Período das 15hrs às 16 horas;
- Período das 17hrs às 18 horas;
- Período das 18hrs às 19 horas.

2.6 Serão disponibilizados 05 (cinco) vagas para os oráculos,

2.7 O horário de atendimento dos oráculos será das 12h às 21h30.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições devem ser realizadas de forma presencial na Secretaria Municipal de Cultura, na Avenida dos Trabalhadores, nº 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu, no dia 25 de fevereiro de 2025 ao dia 13 de março de 2025, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Excepcionalmente no dia 13 de março as inscrições encerram-se às 11h.

3.2 As inscrições podem ser feitas através da plataforma Google Forms através do link: <https://encurtador.com.br/Fhr48> até as 11h do dia 13 de março de 2025 às 11h, impreterivelmente.

**Parágrafo Único:** Caso o interessado esteja impossibilitado de participar do credenciamento/sorteio, um representante poderá participar do credenciamento/sorteio, desde que munido de procuração exclusiva para o objeto do evento, com firma reconhecida em cartório.

### **4. DO SORTEIO**



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

4.1 Caso haja quantidade maior de inscritos que as vagas ofertadas, será realizado um sorteio no dia 13 de março de 2025, às 14hrs, no Centro Cultural Municipal “José Fantinato”, que fica na Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu/SP. Para garantir a transparência do processo, os interessados poderão acompanhar o sorteio presencialmente. O sorteio será gravado e disponibilizado a posteriori na conta do YouTube da Secretaria Municipal de Cultura.

## **5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

### **5.1 PESSOA FÍSICA (obrigatória a apresentação da documentação original)**

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Comprovante de Residência atualizado, em nome do requerente, com data máxima de 03 (três) meses;
- e) Certificados/diplomas de conclusão de cursos específicos na área;
- f) Currículo atualizado.

### **5.2 PESSOA JURÍDICA (obrigatória a apresentação da documentação original)**

- a) Cópia do Contrato Social e respectivas alterações se houver;
- b) Certidão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade do Titular da Empresa;
- d) Cópia do Comprovante de Residência atualizado do representante da Pessoa Jurídica, com no máximo 03 (três) meses;
- e) Comprovante de regularidade de licenciamento;
- f) Certificados/diplomas de conclusão de cursos específicos na área;
- g) Currículo atualizado.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A montagem das estações de trabalho deverá acontecer nos horários das 08h às 11h00, impreterivelmente, a fim de que não atrapalhe o horário dos atendimentos especificados no item 2.2.

6.2 É terminantemente proibida a sublocação do espaço parcial ou total dos espaços cedidos.

6.3 Aos que infringirem este Edital, estarão passíveis a aplicação de Auto de Infração ou Multa;

6.4 A Secretaria de Cultura poderá solicitar a qualquer tempo a apresentação de documentos complementares que julgue necessários;

6.5 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Cultura, cuja decisão é soberana, cabendo recurso ao Prefeito Municipal, cuja decisão é irrevogável e irreversível;



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

6.6 A presente Chamada tem como objetivo dar ampla publicidade ao projeto, oferecendo oportunidade de participação ao maior número possível de ambulantes da cidade de Mogi Guaçu. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: [sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br](mailto:sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br) ou pelo telefone 3811-8650.

**Parágrafo Único:** Após a publicação deste edital, caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação.

Mogi Guaçu, 25 de fevereiro de 2025

**ANDRÉ SASTRI ALVES**  
Secretário Municipal de Cultura